



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 22 de Setembro de 2022

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.208/2022 TOMADA DE PREÇO N.º. 10009/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras para reforma dos prédios públicos do município de Desterro

O Prefeito Constitucional do Município de Desterro - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. **R E S O L V E:** Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- Mendonça e Silva Construções e Locações LTDA - EPP com o valor de R\$ 117.549,10 (Cento e Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos), vencendo no item: 1;

, no valor global de R\$ 117.549,10 (Cento e Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se e cumpra-se;

Desterro-PB, 22 de setembro de 2022.

Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.208/2022 TOMADA DE PREÇO 10009/2022 CONTRATO Nº. 01.208/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Desterro - PB

**CONTRATADO:** - Mendonça e Silva Construções e Locações LTDA - EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras para reforma dos prédios públicos do município de Desterro.

**VALOR GLOBAL:** com o valor de R\$ 117.549,10 (Cento e Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos), vencendo no item: 1;

**DOTAÇÕES:** Unidade orçamentária: 06.000

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Classificação Funcional: 15 451 1012 1018 Construção, Ampliação e/ou Reformas de Obras de Infra-Estrutura  
Objetivo: Construir, Ampliar e / ou reformar obras de infra-estrutura no município 10 301 1013 1039  
IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE – SUS  
Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS Elemento de despesas: 4.4.90.51 00 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses  
12/09/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022.

**Valtecio de Almeida Justo**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DESTERRO/PB

Administração:

Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito Constitucional